



PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	CONTRIBUIÇÕES AO REGULAMENTO ELEITORAL
DELIBERAÇÃO Nº 15/2019 – CEN-CAU/BR	

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 08 de maio de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a reabertura do prazo para discussão do Regulamento Eleitoral determinada pelo Plenário do CAU/BR na 89ª Reunião Plenária Ordinária, realizada dias 25 e 26 de abril de 2019, e

Considerando o ofício encaminhado à Comissão Eleitoral Nacional pelas entidades de Arquitetura e Urbanismo, acompanhadas de pareceres jurídicos;

DELIBEROU:

- 1 – Encaminhar o referido ofício, acompanhado dos respectivos pareceres jurídicos, à Assessoria Jurídica do CAU/BR, solicitando à esta Assessoria manifestação jurídica acerca dos pareceres encaminhados.
- 2 – Enviar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR para ciência.

Brasília – DF, 08 de maio de 2019.

MATUZALÉM SOUSA SANTANA
Coordenador Adjunto

ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA
Membro

EDNEZER RODRIGUES FLORES
Membro

FÁBIO LUIS DA SILVA
Membro

FABRÍCIO ESCÓRCIO BENEVIDES
Membro